



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE JANEIRO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.001/2026

DE 12 JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA AS OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a construção civil no Município de Campina Grande destina-se, direta e indiretamente, à melhoria da infraestrutura urbana, ao desenvolvimento da economia, à promoção do bem-estar da população e ao atendimento de necessidades coletivas essenciais, sobretudo de moradia, respeitando-se o princípio da livre iniciativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle do espaço aéreo brasileiro, em especial da Aeronáutica, no que se refere a obras e edificações que possam interferir nas zonas de proteção aeronáutica (cones aéreos/aproximação para pouso e decolagem); e

**CONSIDERANDO** a conveniência de estabelecer procedimento administrativo claro e uniforme para a comprovação do interesse público de obras no Município, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e celeridade nos processos de fiscalização,

### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Compete à Secretaria Municipal de Obras a responsabilidade pela emissão da Declaração e/ou Certidão de Interesse Público das obras edilícias em andamento ou a serem executadas no Município de Campina Grande, para fins de fiscalização pela Aeronáutica e demais órgãos competentes, atestando que a edificação objeto do documento atende, direta e indiretamente, ao interesse coletivo do Município.

**Art. 2º.** A Declaração e/ou Certidão de que trata este Decreto deverá seguir o padrão do documento oficial emitido pelo Comando da Aeronáutica.

**Art. 3º.** A emissão do documento previsto neste Decreto não dispensa o cumprimento das demais exigências legais, urbanísticas, ambientais e aeronáuticas aplicáveis à obra.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 12 de janeiro de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 012/2026

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.550/2026,

### RESOLVE:

**Remover** o servidor **HERCULES MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 11119, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 013/2026

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.550/2026,

### RESOLVE:

**Remover** o servidor **LUCIANO DA SILVA SOBRAL**, matrícula 8059, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Administração** para a **Procuradoria Geral do Município**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 014/2026

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.550/2026,

### RESOLVE:

**Remover** o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES**, matrícula 9500, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da **Secretaria de Assistência Social** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA N° 015/2026**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.550/2026,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **JOSUÉ RENATO LIMA**, matrícula 1857, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA N° 016/2026**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.550/2026,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **ANTÔNIO MÁRCIO MOURA DA SILVA**, matrícula 7254, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA N° 017/2026**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 96.470/2025**,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **SEVERINO FREIRES DA SILVA FILHO**, matrícula 10298, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de janeiro de até 30 de junho de 2026**.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA N° 019/2026**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 95.658/2025**,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDSON DE ALMEIDA CAVALCANTI**, matrícula 11445, ocupante do cargo efetivo de

**Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia **01 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026**.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**DISPENSA N° 06.01/2026**

**PROC. ADMINISTRATIVO 1.926/2025 - SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.926/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EXECUTIVO E CORPORATIVO DESTINADO AO GABINETE DO SECRETÁRIO E À SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, para o seguinte e-mail: **pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br**. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1SlnTh0KPOyJgvzbRoR4nomAEhdB9r2V?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 20 de janeiro de 2025.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa e Financeira

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB